

LEI MUNICIPAL N.º 1369/2025

De 25 de junho de 2025.

FAZ DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA EM
NOSSA CIDADE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Tiago Silva e EU sanciono a seguinte

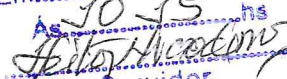
LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Antonio Vicente de Santana, a Avenida Projetada do Loteamento Terras do Oleiro/Vila Raimundo Fernandes, com início à Rua Biica Basílio, sentido Leste/Oeste, primeira paralela Sul à Rua Projetada 04 do mesmo loteamento, nesta cidade de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO – CEARÁ, Em 25 de junho de 2025.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Setor Legislativo
RECEBIDO
Em... 26.06.2025
Ass... 10.15

Servidor